



Ministério de Minas e Energia

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 26 de julho de 2019

Horário: 14h30

Local: Sala 703 – 7º andar

Participantes: MME, EPE, ANEEL, CCEE e ONS

1. ABERTURA

A reunião da Plenária da CPAMP foi aberta pelo Ministério de Minas e Energia – MME, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião.

2. PAUTA DA REUNIÃO

- Contribuições da Consulta Pública MME nº 74/2019

3. DISCUSSÃO ACERCA DO PONTO ELENCADO NA PAUTA

A EPE iniciou a apresentação informando sobre os aprimoramentos nos Modelos, sendo:

- Newave:
 - Reamostragem plena da forward com passo 1 no momento da forward;
 - Centroide como representante do agrupamento da agregação dos ruídos;
 - Correlação Espacial Mensal; e
 - Volume Mínimo Operativo:
 - Tipo de penalização: penalização da máxima violação
 - Mês de penalização: novembro
 - Consideração sazonal do VminOp nos períodos pré e pós estudo;
 - Penalidade: $(1 + taxadescontoanual)^{\frac{11}{12}} MAXCVU^1$; e

¹ Onde MAXCVU é o maior custo variável unitário considerando todo o horizonte de planejamento do NEWAVE

- Níveis: mesmo nível todos os meses do ano (flat), inclusive nos períodos pré e pós:
 - 10% EAR_{máx} nos REEs Sudeste, Paraná e Parapanema;
 - 30% EAR_{máx} nos REEs Sul e Iguaçu;
 - 30% EAR_{máx} nas UHEs Três Marias e Itaparica e 20% na UHE Sobradinho;
 - 23,72% EAR_{máx} na UHE Tucuruí;
 - Não considera racionamento preventivo na simulação final; e
 - Número mínimo de iterações: 30
- GEVAZP:
 - Centróide como representante do agrupamento da agregação dos ruídos; e
 - Correlação Espacial Mensal.

A EPE comentou ainda sobre as contribuições recebidas, informando que a maioria foram dúvidas relacionadas a questões diversas, mas nada diretamente relacionada aos parâmetros e aos aprimoramentos explicitados. De maneira geral, as contribuições não apresentaram questões que inviabilizassem a implementação dos novos mecanismos. O relatório está em fase de consolidação do GT Metodologia, respondendo os 67 questionamentos identificados ao longo de 12 contribuições.

Diante das contribuições recebidas e das análises realizadas pelo GT, foi proposto ao final da apresentação que a plenária deliberasse entre os parâmetros do CVaR 50,40 ou 50,35. Sobre esta parametrização, o ONS informou que as que traziam maior segurança era a 50,40 e 50,45, acima da de referência, porém isso aumentava um pouco o custo. A CCEE informou que defende a implementação dos aprimoramentos relacionados à reamostragem, centróide e correlação espacial, e um ajuste no CVaR, sendo contra o VminOp em função do significativo aumento de custos para o sistema.

A Aneel apresentou o impacto da nova parametrização sobre o acionamento das bandeiras tarifárias e concluiu que, no período do backtest de jan/12 a dez/14, o ajuste do CVaR em 50,35 ou 50,40, não alterou a ordem de acionamento das bandeiras, contudo resultou em saldo acumulado, na conta bandeiras, inferior ao indicado pela atual parametrização. Por sua vez, o CVaR 50,30 apresentou redução do custo tarifário carregado na conta bandeiras no período do backtest e em redução na ordem de acionamento em dois meses de 2014. A ANEEL também realizou outro backtest para o ano de 2018. Nesse backtest todos as opções de parametrização do CVaR acrescentaram custos quando comparadas à parametrização de referência. O CVaR 50,30 foi o único que não alterou a ordem de acionamento, enquanto que os demais resultaram em aumento da ordem de acionamento em três dos doze meses do backtest para 2018.

Após as apresentações, e votação dos membros da CPAMP plenária, foi recomendada a adoção de todos os aprimoramentos e ajuste do CVaR em 50,35.

Destaca-se que nas discussões o ONS corroborou com a ideia juntamente com a SEE/MME, SPE/MME, EPE e ANEEL. No entanto, a ANEEL ressaltou a importância de se ter um conjunto mais amplo de opções para avaliação da melhor configuração de aversão a risco, com e sem o VMinOp e demais aprimoramentos, de modo a conhecer os custos e os benefícios associados à implementação de cada funcionalidade. A ANEEL defendeu a adoção da parametrização de menor impacto tarifário, diante da possibilidade de despacho fora da ordem mérito sempre que necessário. Porém, diante das propostas recomendadas pelo GT (deliberação entre 50,40 e 50,35) e da inexistência de avaliações sem a funcionalidade VMinOp nas alternativas de CVaR 50,40 ou 50,35, a ANEEL manifestou a preferência pelo CVaR 50,35, que é a opção de menor impacto tarifário dentre as estudadas. Diante do exposto pela ANEEL, a SEE/MME ponderou a complexidade envolvida na elaboração de simulações de backtest considerando múltiplas combinações entre e aprimoramentos e parâmetros CVAR. Por fim, a CCEE concordou com tudo, menos com a adoção de Vminop.

Foi apresentada minuta de portaria detalhando a aprovação do que foi proposto pelo CPAMP, a qual será enviada para análise e posterior assinatura pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

Foi colocado, extra pauta, para deliberação a solicitação de exclusão do GT Leilões, pela CCEE, no âmbito do CPAMP, uma vez que os assuntos por este tratado estão contidos nos trabalhos previstos na nova proposta de modernização do setor elétrico, de acordo com a Portaria MME nº 187, de 4 de abril de 2019. Sobre o assunto, foi decidido pela exclusão.

4. DELIBERAÇÕES

- i) A Plenária da CPAMP aprovou para entrada em vigor na primeira semana operativa de 2020, a adoção de todos os aprimoramentos propostos pelo GT e a parametrização do CVaR em 50,35;
- ii) A Secretaria Executiva encaminhará minuta de portaria detalhando a aprovação do que foi proposto pelo CPAMP para análise e posterior assinatura pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.
- iii) Foi deliberado a exclusão do GT Leilões.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Weibson Gomes	MME
Renata Rosada	MME
Hélio Guerra	MME
Ricardo Cyrino	MME
Igor Ribeiro	MME
Ricardo Simabuku	MME

Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Vinícius Oliveira	ANEEL
Rui Altieri*	CCEE
Talita Porto*	CCEE
Rodrigo Sacchi*	CCEE
Luiz Eduardo Barata Ferreira*	ONS
Alberto Kligerman*	ONS
Débora Jardim*	ONS
Fernando França*	ONS
Vitor Duarte*	ONS
Maria Aparecida Martinez*	ONS
Francisco José Arteiro*	ONS
Mario Daher*	ONS
Ângela Livino*	EPE
Thiago Cesar*	EPE

* participantes por videoconferência.